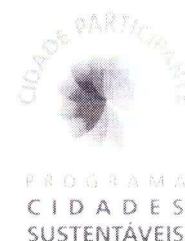


Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 10.089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Edson Lopes.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


**Art. 1º** Fica concedida a partir de 19/02/2020, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. Edson Lopes, RG nº. 12.515.424-0 SSP/SP, CPF nº 030.957.838-84, matrícula 62, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Art. 4º, § 9º e Art.36, inciso II da EC 103/2019, Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, c/c Art. 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 18 de fevereiro de 2020.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos